



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e seis minutos, realizou-se a **42ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Sistemas de Informação (SI) da UFC do Campus de Crateús**, com o comparecimento dos docentes membros: Renato Furtado de Mesquita (presidente), Arnaldo Barreto Vila Nova, Ítalo Mendes da Silva Ribeiro e Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade. O professor Rafael dos Santos Silva não participou. E como convidados, os docentes: Rennan Ferreira Dantas, Simone de Oliveira Santos, Bruno de Castro Honorato Silva, Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos e Rafael Martins Barros. A reunião ocorreu de forma remota por meio do aplicativo Google Meet. **Pauta Única: Análise de formulários.** O debate da pauta tratou da análise de quatro formulários de disciplinas. Os participantes debateram os formulários da seguinte maneira: os relatores apresentaram e os demais sugeriram alterações, a depender do documento, e então cada formulário passou pela aprovação do núcleo. A seguir, em ordem, os respectivos relatores, o debate sobre a análise e os pareceres:

1ª Análise do formulário da disciplina de **Projeto Integrador I** - Relator: Prof. Ítalo.

O relator iniciou informando que o formulário foi atualizado em relação aos correquisitos, competências e bibliografia. Os objetivos e a carga horária foram mantidos. As disciplinas de Fundamentos de Banco de Dados e Probabilidade e Estatística foram escolhidas para serem os correquisitos. A professora Lisieux comentou que seria importante fazer alinhamento do formulário com a PROGRAD e a PREX para potencializar a disciplina de Projeto Integrador. O docente Rennan enfatizou que em reunião com a Câmara de Extensão foi manifestada a preocupação com a curricularização da extensão e que esta deve permear toda a estrutura curricular. A professora Lisieux acredita que não deve ser o mesmo projeto para toda turma, mas poderia ser na mesma temática para que pudesse ser algo mais flexível. O membro Filipe demonstrou preocupação com relação aos correquisitos, pois argumentou que pode prejudicar o planejamento da disciplina e nesse caso o aluno teria que se esforçar mais para cursar o componente, tendo em vista que pode exigir um conteúdo ainda não visto na disciplina que tem como correquisito. O relator Ítalo comentou que a ideia é que o aluno pratique o que aprendeu na disciplina e o professor da disciplina em questão não precisa antecipar o conteúdo. O membro Renato indagou se não teria a possibilidade de a disciplina de Gestão de Projetos ser antes de Projeto Integrador I. O presidente do NDE de CC enfatizou que a discussão sobre a matriz curricular será posterior a análises dos formulários. A professora Lisieux comentou que já consta no manual da disciplina sobre o professor trabalhar habilidades complementares e que isso pode ser trabalhado

nos encontros semanais em atividades como palestras com convidados para tratar de assuntos específicos como formação em grupo, trabalho em equipe, divisão de tarefas e assim não é necessário o professor ministrar aula de outras disciplinas e questionou mudança na matriz somente para atender à disciplina em questão, tendo em vista que o manual já consta a informação de preparar o aluno para alguma informação que falta. O relator informou que em relação à ementa foi retirado o tópico "Elaboração de Relatório Técnico" para ficar adequado com o Manual e que os alunos fazem uma apresentação ao final da disciplina. Os membros, Filipe, Renato e Lisieux, concordaram em manter o relatório para que os discentes pratiquem a parte escrita e a professora Lisieux comentou que manter o relatório não destoa do regulamento da disciplina. Por fim, após debate e votação ficou decidido que o tópico "Elaboração de Relatório Técnico" será mantido e o formulário foi **aprovado** por unanimidade pelos membros.

2ª Análise do formulário da disciplina de **Projeto Integrador II** - Relator: Prof. Ítalo.

As disciplinas de Análise e Projeto de Sistemas e Redes de Computadores foram escolhidas para serem os correquisitos pelo relator. O membro Filipe comentou que não enxerga como encaixar os conhecimentos de Redes de Computadores com Projeto Integrador II e comentou que seria mais proveitoso se o correquisito fosse a disciplina de Sistemas Distribuídos. O professor Arnaldo comentou que ao invés de Redes de Computadores, a disciplina de Computação Gráfica I poderia ser utilizada como correquisito. O relator comentou sobre a dificuldade de manter o mesmo projeto em todas as disciplinas com essa sugestão. A professora Lisieux comentou que não se recorda de uma formalização de ser o mesmo projeto para as disciplinas e deve-se observar se há diversificação de produtos, competências e habilidades. O relator acredita que utilizando o mesmo projeto, o grupo ficaria mais experiente. A professora Lisieux acredita que é necessário ter um acompanhamento da dinâmica da disciplina e posterior análise e também fez o questionamento se não ficaria muito restrito estabelecer um produto e seguir por todas as disciplinas de Projeto Integrador. O professor Ítalo argumentou que pela prática não é interessante os alunos escolherem os projetos e que geralmente eles deixam para se matricular em Computação Gráfica mais para o final. Após debate e votação entre os membros ficou decidido que Análise e Projeto de Sistemas e Computação Gráfica I serão as disciplinas utilizadas como correquisitos. O membro Renato questionou se não seria viável primeiro discutir a matriz curricular e só então conversar sobre os formulários, no entanto a professora Simone argumentou que a análise é feita de dentro para fora, primeiro analisa os formulários e depois pode analisar a matriz curricular e fluxograma. Se houver necessidade, será realizada uma mudança pontual em algum formulário ou pré-requisito. O docente Rennan enfatizou que a motivação para análise dos formulários é a divergência de informação e então o objetivo da análise é organizar e uniformizar as informações que constam nos formulários, no PPC e no cadastro da disciplina no SIGAA. O documento então foi considerado **aprovado** após votação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e dois minutos. A ata foi lavrada pelo presidente e após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 18/12/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Professor do Magistério Superior**, em 20/12/2023, às 06:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4659693** e o código CRC **5460B1B0**.